



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 360 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 116 de 27 de março de 2025.

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6150.0003090/2024-92, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 31/2024, celebrado com a Pessoa Jurídica SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU/DF, cujo objeto é a prestação dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos indiferenciados e orgânicos provenientes das instalações físicas da Contratante, nos endereços citados no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos que passa a integrar o presente, nos dias e turnos estabelecidos pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal:~~

~~I – Gestor Titular: CARLOS MAGNO QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.694;~~

~~H – Gestora Substituta: ROSA HELENA DE SANTANA GIRÃO DE MORAIS, matrícula nº 82.430;~~

~~III – Fiscal Titular: ROSA HELENA DE SANTANA GIRÃO DE MORAIS, matrícula nº 82.430;~~

~~IV – Fiscal Substituto: FLAVIO LAERTH DE JESUS PEREIRA RIBEIRO, matrícula nº 82.656;~~

~~V – Fiscal Substituta: THAISA DE CARVALHO MARDERO, matrícula nº 22.296.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 356 de 25 de novembro de 2024.~~



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público